



Utilize o **ESPAÇO PROFISSIONAL - Serviços On Line** - disponível em todas as Regionais/Inspetorias do CREA-PR

TABELA DA RESOLUÇÃO 497/2006 CONFEA		
NÚMERO DE ORDEM	CLASSES - VALOR DE CONTRATO (Em R\$)	TAXA (Em R\$)
1	Até 6.500,00	29,00
2	6.500,01 até 12.501,00	76,00
3	12.501,01 até 25.500,00	152,00
4	25.500,01 até 44.500,00	228,00
5	44.500,01 até 66.500,00	304,00
6	66.500,01 até 83.000,00	362,00
7	83.000,01 até 104.000,00	438,00
8	Acima de 104.000,00	475,00

**Art. 1º da Resolução 497/2006 do CONFEA:**  
§ 1º A taxa de ART referente à execução incide sobre o valor da obra  
§ 2º O valor da ART referente a serviço incidirá sobre o valor do contrato, cujo valor não deverá ser inferior àqueles estabelecidos nas tabelas de honorários profissionais, registradas nos respectivos Conselhos Regionais.

TABELA AUXILIAR Tabela 1 - Edificações			VALORES DAS TAXAS						Valor máximo por faixa
			EXEC OBRA	PROJETOS					
ARQ	EST	ELE		HID	OUT				
Faixa	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
1	Até 40,00 m²	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	
2	40,01 m² até 70,00 m²	30,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	76,00	
3	70,01 m² até 100,00 m²	74,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	152,00	
4	100,01 m² até 130,00 m²	129,00	30,00	29,00	29,00	29,00	29,00	228,00	
5	130,01 m² até 170,00 m²	192,00	30,00	29,00	29,00	29,00	29,00	304,00	
6	170,01 m² até 210,00 m²	252,00	56,00	33,00	30,00	30,00	29,00	362,00	
7	210,01 m² até 270,00 m²	311,00	56,00	33,00	30,00	30,00	29,00	438,00	
8	Acima de 270,00 m²	401,00	101,00	60,00	30,00	30,00	29,00	475,00	

\* Quando um único profissional registrar mais de uma atividade em uma ART, o somatório da taxa não deve ultrapassar o **Valor máximo da faixa**, conforme indicado na última coluna da tabela acima.

**CASOS ESPECIAIS - REDUÇÕES DE VALOR**  
Para efeitos de enquadramento nesta Tabela, considerar os percentuais das áreas conforme segue:

**50 % da área para os casos de:** Reformas de áreas residenciais;  
Galpões abertos, pré-moldados ou não;  
Garagens e abrigos residenciais;  
Construções em madeira;  
Construções de piscinas.

**75 % da área para os casos de:** Barracões ou Galpões Fechados, pré-moldados ou não;  
Reformas de áreas comerciais ou industriais.

TABELA AUXILIAR Tabela 2 - Atividades agrônomicas: culturas anuais, perenes e semiperenes				
ACIMA DE	ATÉ	HA	TAXA R\$	
1	Até 200,00	HA	29,00	
2	200,01 até 500,00	HA	76,00	
3	500,01 até 800,00	HA	152,00	
4	800,01 até 1.100,00	HA	228,00	
5	1.100,01 até 1.400,00	HA	304,00	
6	1.400,01 até 1.700,00	HA	362,00	
7	1.700,01 até 2.000,00	HA	438,00	
8	Acima de 2.000,00	HA	475,00	

TABELA AUXILIAR Tab 2B PRODUÇÃO DE SEMENTES/MUDAS (Taxa por produtor ou cooperante)			
ACIMA DE	ATÉ	HA	TAXA R\$
0,01 HA	50 HA		7,25
50,01 HA	200 HA		14,50
200,01 HA	---		29,00

**TAXA ESPECIAL - R\$ 21,00**  
(Decisão de Plenário - 125/2006)

Conforme Art. 4º da Resolução 497/2006 do CONFEA, são aplicáveis nas ARTs de:

- \* Vinculação, Co-autoria ou Co-responsabilidade
- \* Entidade Beneficente
- \* Desempenho de Cargo ou Função Técnica
- \* Moradia Econômica - residência unifamiliar com área até 70 m2 (prop possuidor de um único lote);
- \* Substituição de ARTs quando o valor continuar na mesma faixa, conforme tabela de taxas
- \* Calamidade pública, oficialmente decretada

**TAXA MÍNIMA - R\$ 29,00**  
São aplicáveis nas seguintes situações:

- \* Ampliações ou reformas de edif existente desde que a somatória das áreas não ultrapasse 70 m2;
- \* Vínculo empregatício com entidade pública
- \* Avaliações, perícias, estudos e ante-projetos
- \* Elaboração de projetos de pesquisas e experimentação agropecuária ou industrial;
- \* Elaboração de laudos técnicos referentes a acidentes automobilísticos, aéreos, ferroviários, etc
- \* Projetos-padrão para instalação de painéis publicitários metálicos;
- \* Projetos de pesquisa e experimentação agropecuária e/ou industrial;
- \* Atividades agropecuárias de caráter comercial em: hidroponia, plasticultura, produção animal, análises laboratoriais, sistemas de repasse, armazenamento de grãos e expurgo.

# ARTs MÚLTIPLAS MENSAIS

ART-MM  
DECISÃO NORMATIVA Nº 058/96 - CONFEA

Aos profissionais e empresas que executem serviços de curta duração, de emergência ou rotineiros, é facultado o registro de atividades através das ARTs Múltiplas Mensais

## Serviços de curta duração

Entende-se como serviços de curta duração aqueles cuja execução ocorra em período inferior ou igual a 30 dias.

## Serviços de Emergência

Entende-se como serviços de emergência aqueles cuja execução deve ser imediata, sob pena de colocar em risco seres vivos, bens materiais ou que possam causar prejuízos à sociedade ou ao meio ambiente.

## Serviços rotineiros

São os trabalhos realizados em grande quantidade, e que normalmente geram um volume considerável de ARTs a cada mês, como por exemplo os serviços de manutenção testes, ensaios, etc ...

## PROCEDIMENTOS

### 1. EMISSÃO DAS ARTs

Para a emissão de ARTs, o CREA-PR disponibiliza duas formas automáticas: **ART Online** e o **Kit ART**

Para os usuários do **Kit ART**, é necessário que façam a atualização constante do programa, pois somente dessa forma é possível garantir o correto registro da ART

Para o preenchimento de **ART Online**, disponível na área restrita do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br), essas atualizações não são necessárias, pois são executadas diretamente em nosso servidor. Para utilizar o acesso restrito do site, é necessário liberar a senha através da Central de Informações 0800 41 0067

### 2. ENCAMINHAMENTO DAS ARTs

O encaminhamento das ARTs-MM ao CREA deverá ser feito **preferencialmente pela Internet**.

Este procedimento permitirá que o registro dos dados seja realizado automaticamente em nossa base de dados, sem erros, falhas ou omissões. Importante: o fato de ter transmitido os dados pela Internet não implica em dispensa a apresentação da ART ao CREA.

### 3. RECOLHIMENTO DAS TAXAS

Paralelamente à transmissão de dados das ARTs ao CREA via Internet, o programa KIT ART 2007 emite boleto pagável em qualquer agência bancária, em todo o território nacional. Se preferir utilize para seus pagamentos o sistema Internet-Banking.

## IMPORTANTE

### 1. PRAZOS

O pagamento e a apresentação da ART-MM ao CREA deverá ser feito até o 5º dia útil do mês subsequente ao da assinatura do contrato. (Artigo 5º da Decisão Normativa nº 058/96 do CONFEA)

### 2. CONDIÇÕES

É condição essencial para o registro de ARTs-MM que o Tipo de Obra / Serviço contratado conste da Tabela abaixo.

## CASOS A QUE SE APLICAM AS ARTs-MM

COD	DESCRIÇÃO	Nº MÁX. CONTRATANTES	SERVIÇOS CONTRATADOS	CRITÉRIOS DE TAXAÇÃO
234	Aquecedores de água e Geradores de água quente	100 Inst./Manut.	Instalação/Manutenção	Soma Valores Contratuals -> TAB-1
153	Ar-condicionado	10 Contratantes	Manutenção	R\$ 29,00 por contratante
293	Avaliações de Imóveis para fins de ITBI	10 Contratantes	Execução	R\$ 29,00 por contratante
209	Caldeiras e Vasos de Pressão	10 Contratantes	Inspeção	R\$ 29,00 por contratante
228	Cercas Eletrificadas - Urbanas	10 Contratantes	Execução	R\$ 29,00 por contratante
279	Desensetização-Desratização	20 Serviços	Execução	R\$ 29,00 por ART
156	Elevadores	10 Contratantes	Manutenção	R\$ 29,00 por contratante
129	Equipamentos de Transporte	10 Contratantes	Inspeção/Manutenção	R\$ 29,00 por contratante
158	Escadas Rolantes	10 Contratantes	Manutenção	R\$ 29,00 por contratante
175	Extintores de Incêndios	200 Extintores	Recarga-Reteste	R\$ 29,00 por ART
159	Fornecimento de Concreto	10 Contratantes	Execução	R\$ 29,00 por contratante
140	Fundações	10 Contratantes	Execução	R\$ 29,00 por contratante
149	Impermeabilizações	10 Contratantes	Execução	R\$ 29,00 por contratante
239	Kits de GNV	50 Instalações	Instalação	Soma Valores Contratuals -> TAB-1
157	Lajes Pré-Moldadas	10 Contratantes	Execução	R\$ 7,25 por contratante
200	Painéis Publicitários Metálicos	10 Contratantes	Montagem	R\$ 7,25 por contratante
075	Perícias de Proagro	5 Perícias	Execução	R\$ 29,00 por ART
217	Pulverizações Aéreas	-	Execução	R\$ 0,62 por pulverização
074	Receituário Agronômico	-	Execução	R\$ 0,62 por receita
230	Segurança Veicular	100 Inspeções	Inspeção	Soma Valores Contratuals -> TAB-1
229	Silos Metálicos	10 Contratantes	Manutenção	R\$ 29,00 por contratante
139	Sondagens	10 Contratantes	Execução	R\$ 29,00 por contratante
160	Tecnologia do Concreto	10 Contratantes	Execução	R\$ 29,00 por contratante

